



PARECER Nº 144, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 110, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz Bolsonaro, a Moção em epígrafe tem por finalidade repudiar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST pelas invasões criminosas a fazendas nos Estados de Pernambuco e São Paulo, em 15 de abril de 2024.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta entre 18/04/2024 a 24/04/2024, sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 31, inciso I c/c artigo 33, inciso II do Regimento Interno, para deliberar conclusivamente sobre o assunto.

O autor da moção em análise visa manifestar veemente VOTOS DE REPÚDIO ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST pelas invasões criminosas a fazendas nos Estados de Pernambuco e São Paulo, em 15 de abril de 2024.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação conclusivamente da Moção nº 110, de 2024.

Altair Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Contrário ao projeto
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator